



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

## (Sobre encerramento dos CNO)

Tem o Conselho Municipal de Educação o objectivo de promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a ação de vários agentes educativos e dos parceiros sociais, cabendo-lhe acompanhar a Carta Educativa, instrumento de ordenamento da rede educativa, que prevê as necessidades da rede escolar. Tendo sido colocada ao representante do Governo/DREL, em reunião deste órgão, a necessidade do aprofundamento da análise da situação criada com o encerramento dos Centros de Novas Oportunidades (CNO) do Concelho de Almada, implicando a suspensão da medida, foi o facto consumado abruptamente e sem diálogo. Assim, no contexto da extinção massiva que vem ocorrendo nos últimos meses, encontram-se encerrados os Centros instalados nas escolas secundárias de Cacilhas e do Monte de Caparica e, a partir de 31 de Agosto, o da Escola Secundária Anselmo de Andrade.

A Iniciativa Novas Oportunidades (INO) foi criada em 2005, com o objectivo explícito de “qualificação da população portuguesa, para o crescimento económico, política de emprego e formação profissional”, sendo o nível secundário o objectivo de referência, a garantir o ensino profissionalizante e a elevação da formação de base dos ativos, constituindo-se em patamar de oportunidade para jovens e adultos e em componente de escolarização geral da população portuguesa ao nível do secundário.

A INO permitiu a formação e certificação de competências e saberes a milhares de jovens e adultos, em experiências de regresso à escola, valorização de competências adquiridas ao longo da vida e novos módulos de formação qualificante. Foi criada uma extensa rede de CNO, que contam com profissionais experientes e saberes acumulados numa modalidade de ensino com especificidades muito próprias.

É inquestionável (consensual, pelo menos em tese) que a educação e formação de adultos e jovens em segunda oportunidade constituem um eixo estruturante de uma política educativa que acresce a qualificação dos portugueses, quer como direito universal dos cidadãos, quer como componente imprescindível ao desenvolvimento económico do país.

A INO a nível nacional não constituiu um programa isento de erros na sua implementação. Em muitas situações houve falta de rigor, cavou-se um fosso visível entre a certificação e a qualificação. Questões devem relevar-se sobre o modelo de financiamento fortemente



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

dependente dos fundos comunitários, para garantir o direito à formação destes jovens e adultos, a precariedade dos vínculos dos trabalhadores contratados ou a estruturação da rede CNO. Desde logo, nunca se justificaram os excessos propagandísticos ou os abusos de aproveitamento político do anterior governo. Trata-se, pois, de um programa que exige uma avaliação séria e rigorosa, corretora dos aspectos negativos, reestruturação e adequado financiamento público que viabilize o cumprimento cabal da sua missão.

O atual governo, em Julho de 2011, autorizou as escolas públicas a garantir a contratação de técnicos, vindo a meio do ano lectivo dizer que não haveria dinheiro para lhes pagar. Entretanto, após suspender o início de novos cursos, gora as expectativas de milhares de formandos inscritos ou a frequentar ações. Uma avaliação encomendada, muito pouco transparente, da qual nem formandos, nem formadores, nem mesmo os CNO, tiveram qualquer conhecimento ou foram sequer ouvidos no processo, serviu de autojustificação para os encerramentos imediatos, por motivos exclusivamente economicistas e muito pouco sérios no que respeita aos interesses da educação, da qualificação profissional e do trabalho e expectativas de todas as pessoas envolvidas.

O desmantelamento selvagem e abrupto da rede de CNO, sem diálogo, explicação ou alternativa perceptível tem consequências extremamente gravosas: cessam contratos com centenas de docentes e formadores, gerando-se uma situação de agravamento significativo de desemprego em profissionais necessários ao prosseguimento dos processos de educação e formação. Sem fundamentação legal ou política, numa orientação exclusivamente determinada pelas piores razões, que comprometem ou proíbem o desenvolvimento futuro, sem haver sequer uma explicação aos formandos, são frustradas as suas legitimadas expectativas enquanto trabalhadores e cidadãos.

Questões muito sérias exigem resposta urgente: porquê um encerramento massivo, criando vazios e hiatos; que alterações ou alternativas a partir de Setembro; aumentando significativamente o número de candidatos, que resposta será dada a este potencial de desenvolvimento de qualificações; para quando uma avaliação séria, que suporte as alternativas e respostas necessárias; qual o futuro da educação e formação de adultos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de Junho de 2012:

1. Manifesta o seu repúdio pelo encerramento compulsivo dos CNO, destruindo um processo em curso, sem diálogo, sem avaliação séria, sem explicação e sem alternativa perceptível e afirma a necessidade da suspensão desse encerramento, designadamente dos que existem nas escolas públicas, como é o caso dos de Almada.



## **MUNICIPIO DE ALMADA**

### **Assembleia Municipal**

2. Considera a necessidade urgente de uma avaliação séria, rigorosa e participada do programa das Novas Oportunidades, reestruturando, reorganizando e assumindo o financiamento público adequado para a resposta às exigências de desenvolvimento do país e interesses e expectativas de profissionalização e formação pessoal dos formandos envolvidos.
3. Considera a necessidade de respeitar a relação laboral com docentes e outros técnicos, nomeadamente no que respeita à celebração, cessação, caducidade e rescisão dos contratos de trabalho e respectivas indemnizações.
4. Reafirma a importância estratégica da educação e formação de adultos ao longo da vida, como garante dos direitos de cidadania e componente fundamental do desenvolvimento económico do país, a curto, médio e longo prazo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada em  
Reunião Plenária  
de 28/junho/2012,  
e publicitada através do  
Edital N° 94/X-3°/2011-12.